

PARECER N° 2682/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 149/2013.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, que denomina praça Naim Kaba, a praça situada entre a avenida Vereador José Diniz, Rua São Benedito e Rua da Paz, em Santo Amaro.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável na forma de substitutivo apresentado com objetivo de acolher informações técnicas apresentadas pelo Executivo.

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar pelas razões que seguem.

O projeto tem por finalidade denominar praça Naim Kaba, a praça situada entre a avenida Vereador José Diniz, Rua São Benedito e Rua da Paz, em Santo Amaro, tendo fulcro de que Naim Kaba nasceu na síria, presenciou a morte do pai na 10 guerra na qual eram disputadas terras do oriente médio, onde por fim muitos sírio-libaneses mudaram-se para o Brasil. Naim mesmo ser saber a língua e a cultura local se esforçava e continuou estudando, foi locado em fábricas e indústrias de Santo Amaro, fez carreira de comerciante posteriormente e veio a falecer anos após.

Diante do exposto, posicionamo-nos favoravelmente ao substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 04/12/2013.

Reis - (PT) - Presidente

Jean Madeira - (PRB) - Relator

Edir Sales - (PSD)

Floriano Pesaro - (PSDB)

Orlando Silva - (PCdoB)

Ota - (PROS)

Toninho Vespoli - (PSOL)